EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA
EM 24 / 10 / 22

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 09/22, QUE DISPÕE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022 LOA/2023, fica alterado nos termos desta emenda.

Art. 2º. O inciso IV, do art. 8º, do projeto de lei de que trata o artigo primeiro desta emenda, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8°.....

.....

IV – Com prévia autorização legislativa, suplementar os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aquelas previstas no artigo 43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320/64.

[...].....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2022.

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL

RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Vereador MDB

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 19 / 12 / 22